

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao Decreto 11.409, de 23/09/03, exarado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que vem revogar a proibição de instalação de Usinas de Álcool na região que compreende o Pantanal sulmatogrossense, imposta pela Lei Estadual 328/82, para que o Governo Federal interceda urgentemente na avaliação do impacto ambiental e da legalidade dessa medida.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que o Ministério do Meio Ambiente interceda com urgência junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de avaliar os impactos ambientais e a legalidade do Decreto Estadual 11.409 de 23.09.2003, que revogou a proibição de instalação de Usinas de Álcool na região do Pantanal sulmatogrossense, imposta pela Lei Estadual 328/82.

Sala das Sessões, em        de        de 2003.

**Deputado GERALDO RESENDE**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2003**

**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere a interferência urgente do Ministério do Meio Ambiente no sentido de avaliar o impacto ambiental e a legalidade do Decreto 11.409, de 23/09/03, exarado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que revoga a proibição de instalação de Usinas de Álcool na região que compreende o Pantanal sulmatogrossense imposta pela Lei Estadual 328/82.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente:

Precisamos de vez por todas informar ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que ele não é a única autoridade pública na face da terra.

Ações viciadas com retaliações políticas, incompetência administrativa ou prevalência de interesses particulares, são condenáveis mas, compreensíveis. Porém, na última semana assistimos estupefatos, o Sr. Governador do Estado, atacar de forma truculenta, aquilo que a população sulmatogrossense tem de mais caro: o Pantanal.

Entendam o que o Pantanal representa para nós: ainda é recente em nossa memória, o episódio mais emocionante da história de Mato Grosso do Sul, quando, em 1981, todo o Estado se mobilizou, numa ação coletiva nunca vista nessas terras, desafiando mesmo, de peito aberto, a ditadura militar que reprimia os movimentos populares, para, fazermos um levante contra a intenção do então Governador Pedro Pedrossian, de permitir a instalação de usinas de álcool no Pantanal. Aquele movimento, prestou-se historicamente para contagiar a população do recém criado estado, com o sentimento de natividade, de amor pela seu novo fator de integração: o Mato Grosso do Sul, deixava então de ser uma ficção jurídica para se tornar uma expressão de uma coletividade.

Sensível aos apelos das massas que de modo mais contundente invadiu a Rua 14 de Julho, em sua nova Capital, o Governador Pedrossian não só reviu sua determinação política como também e muito especialmente, proibiu a instalação de usinas no Pantanal, através da Lei 328 de 25 de Fevereiro de 1982, regulamentada um mês depois pelo Decreto 1581/82. Uma grande vitória para o povo sulmatogrossense.

Os olhos do mundo voltados para nós durante esse episódio, fizeram com que, a humanidade adotasse o Pantanal como Reserva de Interesse Mundial, tornando-se em 2001, Patrimônio da Humanidade.

O Pantanal pertence aos sulmatogrossense, pois lutamos bravamente por isso. O Pantanal é da humanidade, pois sua grandiosidade foi reconhecida. O Pantanal não é quintal do Governo do Estado. O governador terá que admitir sua condição de inferioridade diante desses fatos irrefutáveis. Não será sua poderosa caneta que subjugará a humanidade e as Leis, em que pese a convicção no poder de submissão que suas condutas costumam denotar.

Digo isso porque o Governador de Mato Grosso do Sul, esquecendo-se de sua origem de menino pantaneiro, acaba de baixar um decreto, permitindo a instalação de usinas de álcool no Pantanal. Ouviu o povo? Não. Ouviu as entidades ligadas ao meio ambiente? Não. Ouviu as demais autoridades públicas? Não. Ouviu seu passado? Não. Ouviu tão somente os rugidos de feras insaciáveis em sangrar nossa terra em troca do vil metal.

Nesse momento chamamos a que intercedam nessa lide, todos os organismos nacionais e internacionais, públicos ou não governamentais, responsáveis pela conservação do meio ambiente em nosso planeta. Sabemos que estão agindo a ECOA e a RIOS VIVOS entre outras, com as quais a sociedade sempre poderá contar. De nossa parte, neste ato apresentamos à Mesa desta Casa de Leis, indicação ao Ministério do Meio Ambiente, para que se apresente em defesa do Pantanal, agindo institucionalmente para impedir que se perpetre esta terrível ameaça ao ecossistema nacional e mundial.

A responsabilidade social e ambiental que é características de alguns parlamentares estaduais de Mato Grosso do Sul, como é o caso da nobilíssima Deputada Estadual Simone Tebet, põe em cheque a legalidade do Decreto Estadual 11.409, de 23/09/03, diante da Lei de Proteção e Preservação do Pantanal, além de suscitar uma pergunta: qual o real interesse que motivou a exclusão da sociedade na discussão da alteração do Decreto 1.581/82?

Uma pista para essa resposta encontramos em matéria veiculada pelo jornal “Correio do Estado”, do dia 26 próximo passado, cujo título é: “Deputada contesta decreto sobre usinas no Pantanal” e que, em seu último parágrafo assevera o seguinte: “O governo decidiu mudar a lei, porque empresários de duas destilarias manifestaram interesse de instalarem-se em São Gabriel do Oeste e Coxim, e a lei impedia empreendimentos na Bacia do Alto Paraguai.” Oras, o pantanal não está a venda.

Só para registrar: leis não nascem em árvores. Leis são o resultado de todo um processo legislativo que envolve uma ampla discussão, e representam a vontade da sociedade, do povo, o qual, cumpre informar ao Sr. Governador, é o soberano no exercício do Poder, conforme nossa Carta Magna.

Estão oficialmente ameaçados os Rios: Miranda, Taquari, Piquiri ou São Lourenço, Negro, Nabileque, Apa, Branco, Amonguijá e Naitaca, e todos os seus afluentes.

Por fim, apelamos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ardoroso defensor do Pantanal, onde por inúmeras vezes desfrutou de momentos de alegria em suas pescarias. Senhor Presidente: gostaríamos que os rios do

Mato Grosso do Sul continuassem a lhe oferecer peixes e nunca vinhoto, ajude-nos a combater esse ato de perfídia à nossa terra.

Não permitiremos que o Pantanal seja rifado em nome das dificuldades financeiras do Governo do Estado.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2003.

**Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS**